



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 002/2022
De 18 de janeiro de 2022.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº012/2022 - Data: de 18
de janeiro de 2022.**

Súmula: Designa o Diretor Executivo para responder interinamente pelo Instituto de Previdência Municipal – FAZPREV durante o período de Férias do Diretor Presidente, quando necessário.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do decreto Nº 4803, de 15 de Março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor abaixo para responder interinamente pelo Instituto de Previdência Municipal – FAZPREV, podendo praticar todos os atos necessários ao desempenho da função, durante o período de Férias do Diretor Presidente, compreendido entre o período de 21/01/2022 a 25/01/2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CPF
335801	Willian Gaspar	Diretor Executivo	028.672.259-30

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2022.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE
FAZPREV